



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de Benevides, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta do processo administrativo que trata da empresa: F. L. De Araújo Consultoria E Assessoria Governamental E Empresarial Eireli (Lacerda Consultoria E Assessoria), inscrita no CNPJ: 29.471.157/0001-87, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021-GAB cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria especializada na área de planejamento, finanças e gestão, através de técnica, procedimentos e métodos baseado nos conceitos da nova administração pública - NAP. Visando fortalecer e aprimorar as capacidades dos técnicos e gestores municipais, com a finalidade de identificar e propor soluções para os problemas da Administração Pública Municipal, dentro das peculiaridades de uma economia fortemente voltada a logística e a industrialização. Com valor de R\$ 11.071,50 (onze mil setenta e um reais e cinquenta centavos) mensais, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na imprensa oficial.

Benevides-Pa, 23 de junho de 2021.

PREFEITA MUNICIPAL DE BENEVIDES-PA

